



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2018
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 07.576/2017
REGISTRO NA CGE N.º 18/00274-6**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2018

Aos vinte e quatro de abril de 2018, na **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, localizada na Av. das Baraúnas, 351, 3º. Andar, Bodocongó, Campina Grande-PB, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, daqui em diante designado meramente **UEPB**, inscrita no **CNPJ/MF sob o N.º 12.671.814/0001-37**, neste ato representado pelo **Reitor, Prof. ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade RG N.º 96002438580 SSP-CE e CPF/MF N.º 324.462.094-91, resolve, nos termos das Leis n.º 8.666/93, n.º 10.520/2002 e n.º 5.450/2005, dos Decretos Estadual n.º 24.649/03 e n.º 26.375/2005 e das demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação das Propostas apresentadas no Pregão Eletrônico n.º 022/2018, para Registrar os Preços referente a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ZERO KILÔMETRO, SEM USO, SEM PROPRIETÁRIO ANTERIOR, SEM LICENCIAMENTO ANTERIOR, PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**, que propôs o preço mais baixo, sendo doravante designado FORNECEDOR, em conformidade com o Pregão e com as cláusulas e condições que se seguem:

**EMPRESA VENCEDORA: CAVALCANTI PRIMO VEICULOS LTDA.
CNPJ: 09.127.069/0001-55**

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
02	UND	VEÍCULO - AUTOMOTOR DE FABRICAÇÃO NACIONAL DO TIPO SEDAN, ZERO KILÔMETRO, SEM USO, SEM PROPRIETÁRIO ANTERIOR, SEM LICENCIAMENTO ANTERIOR, ANO 2018 / MODELO 2018 <ul style="list-style-type: none">• 05 portas;• Potência mínima a gasolina (abtn) 150 cv;• Motorização: mínima de 2.0;• Bi-combustível;• Números de cilindros - 04;• Injeção eletrônica;• Transmissão automática de no mínimo 05 marchas a frente;• Direção hidráulica ou elétrica ou eletro-hidráulica;• Acionamento de vidros elétricos nas 04 portas;• Trava elétrica automática no mínimo a 20km de velocidade, acionamento de vidros nas 04 portas;• Acionamento de alarme e porta a distância;• Freio abs nas 04 rodas;• Ar condicionado;• Air bags duplo frontal no mínimo;• Piloto automático;• Volante com controle de áudio, computador	FORD Focus Fastback SE Plus 2.0 AT	01	90.000,00	90.000,00

		<p>de bordo e bluetooth on/off</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistema multimídia com tela de lcd de no mínimo 7" sensível ao toque e áudio compatível com, mp3 + rádio am/fm/cd sistema de navegação gps + câmara de ré + bluetooth + no mínimo quatro alto-falantes e 2 tweeters; • Rodas de alumínio – aro no mínimo de 17"; • Porta malas de no mínimo 420 litros • Faróis de neblina; • Sensor de estacionamento; • Pintura metálica na Cor PRATA • Garantia mínima de 3 anos; • Dotado de todos os equipamentos e acessórios originais genuínos, exigidos pelo contran, bem como os de série não especificados; • ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE / PARAÍBA. 				
--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

Valor Total R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

O lote: 01, foi fracassado.

IMPORTA A PRESENTE LICITAÇÃO O VALOR TOTAL DE R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

CLÁUSULA I - CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1 – Local de entrega: Almoarifado da Universidade Estadual da Paraíba, na Rua Baraúnas, Nº 351 – Térreo, Bairro Universitário, CEP: 58.429-500, Campina Grande-PB. HORÁRIO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07 ÀS 13H.

2.2 – Prazo de entrega: 20 dias a contar da data da solicitação.

2.3 – Validade da proposta: 60 dias

2.3.1 – **O LICITANTE VENCEDOR, DEVERÁ ENVIAR JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL O FOLDER DOS VEÍCULOS ESPECIFICADOS NO ANEXO I.**

2.4 – Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/PB, a crédito do beneficiário, no prazo de 20 dias corridos da data de aceitação do bem, pela CONTRATANTE, acompanhado dos documentos fiscais devidamente atestados.

2.5 – Para as empresas com sede fora do Estado da Paraíba, em obediência ao que preceitua a Decreto Estadual nº 20.210/98, o qual observa o princípio constitucional da isonomia, aludido no caput do artigo 3º da Lei 8.666/93, será acrescidos em suas **propostas de preços inicial, no Banco do Brasil**, a diferença da alíquota do ICMS.

2.6 – Será concedida isenção de ICMS nas operações ou prestações internas destinadas a órgão do Poder Executivo da Administração Pública Estadual Direta e suas Fundações e Autarquias e situações e condições que se enquadrarem nas disposições do Decreto Estadual Nº 37.237, de 14 de fevereiro de 2017.

2.7 – **Nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos inclusive a diferença do ICMS entre os Estados, para as empresas com sede fora do Estado da Paraíba, se for o caso, os encargos sociais, despesas com frete e quaisquer outros que porventura recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.**

* O veículo será adquirido de acordo com a necessidade e conveniência da UEPB, mediante a expedição de Nota de Empenho.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência inicial de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no D.O.E – Diário Oficial do Estado.

A existência de preços registrados não obriga a UEPB a adquirir o material, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA III DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Sempre que julgar necessário, o UEPB solicitará, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante Nota de Empenho.

A Nota de Empenho será enviada via fax ao FORNECEDOR, o qual deverá CONFERIR e confirmar qualquer erro e o recebimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas

CLÁUSULA IV- DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2018, e seus anexos e as propostas das empresas: **CAVALCANTI PRIMO VEICULOS LTDA.**

CLÁUSULA IV

Fica eleito o foro de Campina Grande - PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Campina Grande, 02 de maio de 2018

Prof. ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR
Reitor da UEPB

CAVALCANTI PRIMO VEICULOS LTDA.
Representante Legal